



### NOTAS DO PROJETO

- Para a elaboração deste projeto levou-se em consideração as premissas e orientações descritas no Manual de acesso de propriedades marginais a rodovias federais (IPR-728) desenvolvida pelo DNIT.
- Considerou-se as declividades de 1:1 e 1:1,5 para a criação dos taludes de corte e aterro, taludes confrontantes os lotes lindeiros a rodovia. O talude da pista marginal confrontante com a pista principal considerou-se as declividades de 1:1 e 1:5 para corte e aterro, respectivamente.
- O corpo de aterro deverá ser construído com material que apresente 5% de expansão e 4% de compactação deverá ser em 100% da Procto Normal. Na camada final, no último 60cm, o material deverá possuir expansão ≤ 2% e CBR ≥ 10% e ser compactado na energia do Procto Intermediário a 100%. O mesmo deverá atender a norma DNIT.
- Os valores apresentados nas tabelas de volume corte / aterro de seus respectivos eixos não estão contabilizados fatores de empolamento. Entretanto, na tabela distribuição dos materiais e quadro resumo final considerou-se um fator de empolamento de 25%.
- Para todos taludes projetados recomenda-se a utilização de grama ou outra vegetação de recobrimento de forma a aumentar a estabilidade e evitar erosão.
- Os projetistas recomendam que as obras somente aconteçam após a aprovação final do órgão avaliador. Isto porque, o projeto ainda poderá sofrer adequações conforme recomendações dos analistas.
- Para o desenvolvimento das notas de serviço considerou-se as cotas de pavimento acabado.
- Considerou enlameamento nos canteiros.
- Os serviços de terraplenagem deverão seguir as normas do DNIT, a saber:
  - Serviços Preliminares - DNIT 104/2009
  - Ganhos de Serviços - DNIT 050/2009
  - Cortes - DNIT 108/2009
  - Empilhados - DNIT 107/2009
  - Aterros - DNIT 108/2009
  - Bota fora: Será executado bota fora atendendo à especificação DNIT 106/2009, quando o solo apresentar valor de CBR menor ou igual a 10%, ou houver volume excedente.

### NOTAS GERAIS

- NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E NEM DA PREFEITURA, ATESTAREM E VALIDAREM OS DIMENSIONAMENTOS REALIZADOS PARA DESENVOLVER OS PROJETOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO. TAL RESPONSABILIDADE É ATRIBUÍDA SOMENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CADA DISCIPLINA.
- DEVIDO AO VALOR DO REPASSE E CONTRAPARTIDA ESTAREM EXTRAPOLANDO OS LIMITES EXIGIDOS PELA CEF, FICOU ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) QUE OS SERVIÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTIERO DE OBRAS (EXCETO PLACA DE OBRAS), TERRAPLENAGEM/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SINALIZAÇÃO DE OBRA E DESENHO DE TRAFEGO-FASE 1, FICARÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, BEM COMO, A ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFERENTE A ESSES SERVIÇOS.

### LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- ÁREA DE CORTE
- ÁREA DE ATERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**APROVO**

28 de Setembro de 2022

REV.03	B	ATENDEMENTO AO PARECER DO GOV.F 1546/22	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.		28/10/2022	
REV.02	B	ATENDEMENTO AO PARECER DO GOV.F 4692/21	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.		11/12/2021	
REV.01	B	ATENDEMENTO AO PARECER DO GOV.F 4118/21	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.		11/11/2021	
REV. T.E.		DESCRIÇÃO	PROJ.	PROJ.	VER.	APR.	AUT.	DATA
TIPO DE EMISSÃO		(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME CONTRATO (G) CONFORME CONSTRUIDO (H) CANCELADO						
APROVAÇÃO		ASSINATURA					DATA	
RT	ASSINATURA	ART-MG20210689545					Setembro/2022	
	NOME	GERALDO MAGELA SILVEIRA BARBOSA	CREA/MG: 62.369/D				Setembro/2022	
	PROJETISTA	JOÃO CARLOS					Setembro/2022	
	SUPERVISOR	FABÍOLA BATISTA PIRES	CREA/MC: 78.851/D				Setembro/2022	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ					Setembro/2022	
	APROVAÇÃO DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES)	PROJETO APROVADO NO DNIT ATRAVÉS DO PROCESSO: SEI nº 50606.011370/2013-54.						
		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b> SECRETARIA DE OBRAS						
<b>PROJETO DE TERRAPLENAGEM</b>		<b>PROJETO EXECUTIVO</b> PROJETO DE ACESSO VIÁRIO DISTRITO DE VERMELHO TRECHO BR 356-KM 257-SENTIDO MURIAÉ/ERVÁLIA SEÇÕES TRANSVERSAIS EIXO RODOVIA EXISTENTE					ESCALA 1/500	
REV.:	Nº:	OS-09/2021					FOLHA	
03							04/05	